



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05622/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais ).

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 3.000,00

### Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 10.000,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 3.000,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 25.000,00

### Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00266 - 15.453.5004.2179 - 33903600 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.000,00**

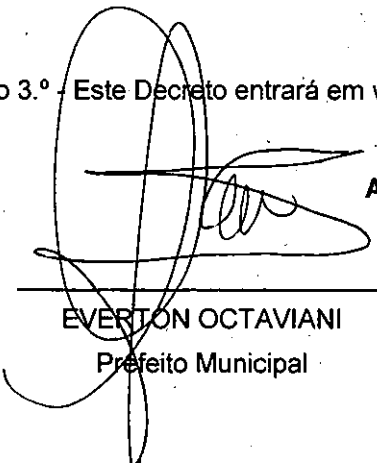


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	33.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	33.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de julho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal